Indicação n.° 124/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a reconstrução do obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Francisco Antonio Pereira, próximo ao número 381 - Jardim Village.

Tal solicitação visa atender aos moradores circunvizinhos ao local, pois por ali é comum observar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de fevereiro de 2013.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - Autor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB - Subscritor =